



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Quinta-Feira 28 de Novembro de 2002 - Nº 1819 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### ELEIÇÃO PARA NOVO CONSELHO TUTELAR SERÁ EM FEVEREIRO

A Presidente do Conselho Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude Mariza Moreira informou ontem (27/11), que está prevista para o próximo dia 21 de fevereiro de 2003, a eleição para os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Para ser candidato a membro, o cidadão precisa ter conhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, ser residente domiciliado no município e ter nível superior completo.

A inscrição pode ser feita de 25 de novembro a 18 de dezembro, das 13 às 17 horas, à Rua 25 de Março, na Secretaria da Cultura, no prédio da Casa da Memória. Para fazer a inscrição, são necessários os seguintes documentos: certidões negativas das Varas Criminais desta Comarca; Certidão de Nascimento; comprovante de residência; comprovante de experiência na área da defesa, atendimento ou promoção dos direitos da criança e do adolescente, caso possua; requerimento e questionário que serão fornecidos no ato da inscrição, devidamente preenchidos, e comprovante de conclusão de curso superior.

Segundo Mariza, a eleição, que já conta com o edital publicado, está oferecendo 05 vagas para o cargo de Conselheiro Tutelar. O eleito terá que trabalhar em escala de revezamento, ficando disponível, inclusive, durante a noite e nos finais de semana, em que estiver escalado, para solucionar eventuais problemas.

Essa eleição será uma oportunidade para as pessoas ou especialistas que desejarem atuar na área de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Os eleitos, nessa gestão, serão remunerados com base no plano de cargos e salários da Prefeitura de Cachoeiro e terão o mandato por um período de 03 anos. Maiores informações podem ser conseguidas pelo telefone 3521-1922 e 3155-5372.

#### CAMPANHA DA SOLIDARIEDADE JÁ ARRECADOU UMA TONELADA DE ALIMENTOS

A Casa da Sopa “Mãe Dalila” informou ontem (27/11), que já foi arrecadada uma tonelada de alimentos não perecíveis dentro da Campanha da Solidariedade. As doações podem continuar sendo feitas nos postos de arrecadação do Shopping Cachoeiro, nas escolas municipais e nos supermercados “Perim” e “Casa Grande”.

O “Dia da Solidariedade” será em 07 de dezembro, quando a Secretaria de Ação Social mobilizará mais de 500 pessoas, entre servidores e voluntários de diversos segmentos da sociedade, para fazerem a arrecadação nos bairros da cidade.

A titular da pasta da Ação Social Norma Ayub acredita que conseguirá arrecadar alimentos suficientes para abastecer todas as famílias carentes do município com cesta básica, e ainda fazer doações para as pessoas que batem às portas da Casa da Sopa.

Na oportunidade, informou que os alimentos, roupas e calçados arrecadados começarão a ser distribuídos no dia 18 de dezembro, atendendo, em primeiro lugar, as famílias cadastradas na Semas. O horário da distribuição ainda não está definido pela Casa da Sopa.

#### PREFEITURA PROMOVE “CACHOEIRO CIDADÃO” SÁBADO

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou que a Prefeitura, através da sua pasta, contará com a participação de outras Secretarias e com a parceria de vários órgãos da esfera estadual e federal, para realizar, no próximo sábado (30/11), das 08 às 17 h., mais um Projeto “Cachoeiro Cidadão”, na Escola de 1º e 2º Graus “Liceu Muniz Freire”.

Segundo Marilene, durante o dia serão oferecidos à população, gratuitamente, os seguintes serviços e atendimentos: a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos será a responsável pela expedição do CPF; a Polícia Técnica, pela Carteira de Identidade; O Ministério do Trabalho emitirá Carteira de Trabalho. Serão oferecidas fotografias para os documentos, sendo que a Caixa Econômica Federal passará informação sobre FGTS, PIS, Seguro Desemprego e Credimac, e o corte de cabelo ficará por conta do Senac.

E ainda, será feita a coleta de material para exames laboratoriais, atendimento odontológico, consultas médicas com um clínico geral e pediatra, pesagem de crianças, verificação de pressão arterial, exame de glicose, vacina, orientações sobre DST/ AIDS, aleitamento materno, sarna, piolho, diabetes, hipertensão arterial e dengue.

O Banco do Povo participará do evento, levando orientações sobre os serviços que são prestados à população pela instituição financeira. Às 16 horas, será realizado o Casamento Comunitário. O projeto conta com o apoio do Ministério do Trabalho, da Caixa Econômica Federal, Senac, Empresa de Correios e Telégrafos e das Secretarias Municipais Saúde, Esporte e Lazer, Interior, Segurança e Trânsito, Transporte e Serviços Urbanos.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

Trimestral .....R\$ 50,00

Semestral .....R\$ 100,00

Anual .....R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

**SAÚDE PROMOVE EVENTO  
PELO DIA DE COMBATE À AIDS**

A Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Centro de Referência em Infectologia “Abel Santana”, realizará, no próximo sábado (30/11), às 19 horas, no Teatro “Rubem Braga”, um grande evento aberto ao público, para chamar a atenção da população sobre a necessidade da prevenção das doenças DST/AIDS, e ainda lembrar que 1º de Dezembro é o “Dia Mundial de Combate ao Vírus HIV”.

Na oportunidade, será realizada palestra sobre a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e a apresentação, pelo Grupo “Ela” de Teatro, do texto “Fala Sério”. A entrada será um quilo de alimento não perecível, que será doado para a Casa de Apoio.

Domingo, 1º de Dezembro, sairá uma passeata promovida pelo Grupo de Apoio, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o CRIAS. O movimento será aberto ao público, e sairá do Parlatório, da Ilha da Luz, às 08 horas, seguindo em direção à Rua Bernardo Horta até à Praça Jerônimo Monteiro, com o retorno pela avenida Beira – Rio, encerrando no Pavilhão de Eventos, da Ilha da Luz.

**SÁBADO TEM ENCONTRO  
REGIONAL DO FOLCLORE**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e Associação do Folclore de Cachoeiro de Itapemirim realizarão no próximo sábado (30/11), das 14 às 21 h., no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, o “1º

Encontro de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim”.

Para o encontro, já estão confirmadas as presenças dos grupos de Castelo, Muqui, Vargem Alta, Atílio Vivacqua, Jerônimo Monteiro, Itapemirim, Marataízes, Presidente Kennedy, Alegre e Cachoeiro de Itapemirim

Durante o evento, os grupos apresentarão manifestações culturais de Bate Flecha, Boi Pintadinho, Capoeira, Caxambu, Charola de São Sebastião, Danças de Fitas, Fanfarra, Folia de Reis, Maculelê, Mineiro Pau, Samba de Roda, além de diversos violeiros.

Também será realizada uma mostra de artesanato e produtos da agroindústria regional dos municípios participantes.

Às 16h00, acontecerá a Assembléia dos Mestres, que contará com a participação dos artesãos. Na ocasião, será elaborado um documento a ser encaminhado às autoridades dos municípios que estiverem participando do Encontro. O evento será aberto ao público e o encerramento vai ficar por conta de um grupo de forró.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5373**

REVOGA O § 1º DO ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 4.968, DE 10 DE ABRIL DE 2000.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogado o § 1º do Art. 8º, da Lei Municipal nº 4.968, de 10 de abril de 2000, visando adequar o Sistema de Previdência e Assistência dos Servidores Públicos do Município de Cachoeiro de Itapemirim à legislação que estabelece as Normas Gerais para a Previdência no território nacional.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de novembro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 087/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup> **Almerinda das Graças Afonso Santos**, do Cargo de Assessor de Nível Médio do Vereador Marcelo Bózio Monteiro, a partir do dia 31 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 088/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sr<sup>a</sup> **Isaura Maria da Silva de Jesus**, do Cargo de Assessor de Gabinete do Vereador Francisco Gomes de Almeida, a partir do dia 31 de outubro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 089/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, o Sr. **Marco Antônio Pereira Jacintho**, para o Cargo de Assessor de Gabinete do

Vereador Francisco Gomes de Almeida, a partir do dia 01 de novembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 090/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores de Gabinete, **Maurisete dos Santos Bonzi**, **Roberval da Rocha** e **Marcos Daltio Vasconcelos**, no período de 01/11/2002 a 30/11/2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 091/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, E AINDA;

CONSIDERANDO QUE O HORÁRIO DE TRABALHO DOS SERVIDORES DA CASA É DE 6 HORAS, EM DOIS TURNOS;

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE SEUS DIRETORES ESTAREM PRESENTES NA CASA EM AMBOS OS TURNOS PARA MELHOR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA;

RESOLVE:

1º) **Determinar** os seguintes horários para as Diretorias:

a) Diretoria Administrativa: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

b) Diretoria Legislativa: 7:00 às 11:00 e 14:00 às 18:00 horas.

c) Chefe de Gabinete: 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

§ 1º - Considerando a necessidade de serviços executados pelas Diretorias, extra Câmara, os Diretores comunicarão às respectivas secretárias onde se encontram.

§ 2º - Será comunicado à telefonista o respectivo celular dos Diretores para fornecimento único aos vereadores e contato, quando indispensável, nos horários e dias normais de trabalho.

2º) O horário do servidor que exerce a função de Contador será de 7:00 às 13:00 horas.

**Parágrafo único** – Será aplicado ao Contador o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 1º.

3º) O horário do servidor que exerce a função de Chefe do Setor de Pessoal será de 7:00 às 13:00 horas.

**Parágrafo único** – Será aplicado ao Chefe do Setor de Pessoal o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 1º.

4º) Que seja observado por todos os servidores da Casa, efetivos, contratados e estagiários, que o turno da manhã é de 7:00 às 13:00 horas; portanto não haverá interrupção dos trabalhos para almoço, antes deste horário.

5º) A telefonista não poderá ausentar-se do PABX sem haver substituição, devendo o atendimento funcionar ininterruptamente de 7:00 às 19:00 horas, nos dias normais de funcionamento da Casa.

6º) No Protocolo deverá haver sempre um servidor para atendimento, ininterruptamente, no período de 7:00 às 19:00 horas, nos dias normais de funcionamento da Casa.

7º) O atendimento desta Casa ao público e aos vereadores é ininterrupto, de 7:00 às 19:00 horas, nos dias normais de funcionamento da Casa.

8º) As determinações desta Portaria deverão ser cumpridas incontinenti, respondendo as Diretorias pelo seu não cumprimento.

9º) Registre-se. Publique-se para ciência de todos e efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 06 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA N° 092/2002.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, na forma da Lei, a Sr<sup>ª</sup>. **Ana Cláudia Mendes Amorim**, para o Cargo de Assessora de Nível Médio do Vereador Marcelo Bózio Monteiro, a partir do dia 05 de novembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente  
**BRÁS ZAGOTTO**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE B. RODRIGUES**  
1º Secretário  
**MARCOS SALLES COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA N° 093/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal ao **FOPEC – Fórum Político Evangélico Permanente de Cachoeiro de Itapemirim** no dia 30 de novembro de 2002, das 14:00 às 17:30 horas, para a realização do FÓRUM FÉ E POLÍTICA.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**PORTARIA N° 094/2002.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ceder o Plenário da Câmara Municipal à **FAMMOPOCI** nos dias 22 de novembro, das 18:30 às 21:00 horas, e 23 de novembro, das 9:00 às 12:00 horas para a realização de palestras.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2002.

**JUAREZ TAVARES MATA**  
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**MINERAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA**, torna público que recebeu da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Anuência Prévia (APRA) n° 033/2002, para a atividade de extração de rochas ornamentais (Granitos, mármore e gnaisse), Morro Alto – Monte Verde, Distrito de São Vicente – Cachoeiro de Itapemirim - ES



